

POLÍTICA DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Considerando a importância no contexto empresarial da atividade de SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO e os riscos envolvidos nas atividades realizadas na FundiBRONZE, ficam estabelecidas como política as diretrizes abaixo, cujo objetivos são a prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

1. Segurança e Saúde no Trabalho são valores corporativos da FundiBRONZE.
2. A prática da Segurança e Saúde no Trabalho é considerada parte inerente de qualquer atividade. Nem a urgência, nem a importância, nem a alegada indisponibilidade de meios ou recursos, nem quaisquer outras razões poderão ser invocadas para justificar a falta de segurança.
3. As ações para Segurança e Saúde no Trabalho são desenvolvidas considerando: riscos ambientais, fatores de risco, processos, pessoas, máquinas e materiais, em conformidade com a legislação vigente.
4. A todo empregado fica assegurado, sempre que lhe for imposta condição insegura de trabalho, o direito de representação junto ao setor de Segurança do Trabalho e à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA e a recusa ou interrupção de uma atividade por considerar que ela envolva grave e iminente risco para sua segurança e saúde, de seus companheiros e de terceiros.
5. Sempre que for constatada a existência de falta de segurança e saúde além dos padrões aceitáveis, o setor de Segurança do Trabalho e/ou a CIPA têm a prerrogativa de interdição de processos e/ou equipamentos.
6. Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) serão considerados ferramentas de trabalho, sendo sua utilização obrigatória em todas as atividades, devendo a empresa garantir seu fornecimento, substituição e atualização.
7. É parte integrante dos planejamentos, projetos, documentos, treinamentos, inovações tecnológicas, mudança de procedimentos, novos processos e equipamentos os aspectos de Segurança e Saúde pertinentes. Cada situação deverá ser precedida de análise de risco, com participação da área de Segurança do Trabalho, devendo as informações repassadas aos trabalhadores envolvidos por meio de treinamentos.
8. A FundiBRONZE exige das empresas que lhe prestam serviços o cumprimento das normas internas para Saúde e Segurança no Trabalho.
9. Qualquer empregado, independente do seu nível hierárquico, poderá ser responsabilizado por acidente de trabalho que tenha ocorrido por sua ação ou omissão.
10. A FundiBRONZE promove, por meio de ações e programas, a busca pela melhoria contínua na prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, bem como da qualidade de vida e bem-estar dos empregados.

Carlos Vogelsanger
Diretor Geral

